

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2019

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 30/2018. Processo nº 23068.005317/2018-91. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, Fundação Renova e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Prorrogação da vigência inicial pelo período de 24 meses, aumento do valor e alteração de disposições de cláusulas do acordo celebrado. Data de assinatura: 17/10/2019. Valor: R\$ 219.517.122,54

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES  
SEÇÃO DE NUTRIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 93/2019

Declaro vencedoras as empresas: 31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens: 8, 13, 28, 41, 42, 43, 82); 04.301.884/0001-75 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA (Itens: 80); 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 48, 51); 01.402.400/0001-96 - CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP (Itens: 16); 67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (Itens: 20, 62); 02.600.770/0001-09 - COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP (Itens: 7, 38); 36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 54, 56); 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Itens: 1, 2, 11, 35); 05.618.222/0001-96 - EXFARMA LTDA (Itens: 46); 07.316.691/0001-86 - FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - EPP (Itens: 78); 01.150.649/0001-51 - GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - E (Itens: 68); 11.044.066/0001-08 - GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (Itens: 3, 6, 22, 23, 33, 34); 42.180.406/0001-43 - GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LIMITADA (Itens: 24); 04.238.160/0001-24 - HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (Itens: 59, 69); 12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (Itens: 57); 17.174.657/0001-78 - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA (Itens: 26, 27); 17.159.229/0001-76 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A (Itens: 81); 00.150.371/0001-50 - LODERME FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA (Itens: 40, 73, 74, 75); 20.918.668/0001-20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME (Itens: 25, 31); 04.307.650/0012-98 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO (Itens: 29); 10.493.969/0001-03 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Itens: 39, 61); 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A (Itens: 30); 23.864.942/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Itens: 19, 47, 50, 79); Itens Desertos: 4, 5, 9, 10, 18, 21, 32, 44, 45, 49, 52, 55, 65, 66, 70, 76, 77, 84; Itens Cancelados: 12, 14, 15, 17, 36, 37, 53, 58, 60, 63, 64, 67, 71, 72 e 83.

ARIELI BARTELOS DA SILVA SALLES  
Pregoeira

(SIDEC - 29/10/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 306, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

- Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.
  - O simples cadastro no site não configura inscrição.
  - O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:
    - compromovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.
    - cópia do Curriculum Lattes;
    - cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.
  - Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.
  - Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.
  - Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.
  - Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.
- Dos valores das taxas de inscrição.
  - Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
  - Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
  - Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
  - O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.
- Da isenção da taxa de inscrição.
  - A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.
  - O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".
  - A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:
    - Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
    - Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.  
4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e receberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32
- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35
- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40
- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92
- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21
- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21
- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)  
Área de Concentração: História do Cinema Brasileiro  
Processo nº.: 23069.023498/2019-16  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Adjunto A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: qualquer área.  
- Mestrado: qualquer área.  
- Doutorado: Cinema, Audiovisual, Imagem e Som, Comunicação, Multimeios, História.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 3 (três);  
b) prova didática - peso 4 (quatro)  
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);  
Grupo I - peso - 2 (dois)  
Grupo II - peso - 4 (quatro)  
Grupo III - peso - 2 (dois)  
Grupo IV - peso - 2 (dois)  
Período de Inscrição: 30/10/2019 a 11/11/2019.  
Cronograma da Seleção:  
Dia 25 de novembro, segunda. Sorteio de ponto 8h20 a 8h30 Consulta material bibliográfico, 8h30 a 9h30. Prova: 9h30 às 13h30. Sorteio de ponto da prova de aula 14h30. Correção da prova - 14h30 às 20h. Dia 26 de novembro, terça. 14h00 - Entrega do

currículo Lattes e comprovantes. 14h15 - Sorteio da ordem das aulas. Provas de aula - 14h30 às 18h30. Dia 27 de novembro, quarta 9h30 - 13h30 - Provas de aula Avaliação de currículo - 14h30 às 17h30. Resultado final dia 28 de novembro.

**ANEXO II - ENDEREÇO**

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

Endereço: Rua Prof. Lara Vilela, 126 bloco C - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.:

(21) 2629-9761. E-mail: cinevi@vm.uff.br

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 93/2019**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/10/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Material do CME (Central de Material Esterilização) Total de Itens Licitados: 00061 Novo Edital: 30/10/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEA DA CONCEIÇÃO COSTA  
Pregoeira

(SIDE - 29/10/2019) 153057-15227-2019NE800177

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069005566201957.

PREGÃO SISPP Nº 51/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02738552000127. Contratado : PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE -SERVICOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de portaria e zeladoria, administração predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos, nas dependências da UFF no estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 10510/02, Decretos 3555/2000, 9507/18, 5450/01, subsidiada pela Lei 8666/93 e IN05/2017 e alterações. Vigência: 28/10/2019 a 28/10/2020. Valor Total: R\$13.639.755,02. Fonte: 8100000000 - 2019NE802224. Data de Assinatura: 28/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 150182-15227-2019NE800237

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150182**

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 23069051534201681.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 11/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02405459000109. Contratado : AT ELEVADORES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, terminando em 14 de março de 2020, e o prazo da execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, terminando em 05 de janeiro de 2020, conforme justificativa da fiscalização. Fundamento Legal: Artigo nº: 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/12/2019 a 14/03/2020. Data de Assinatura: 17/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 150182-15227-2019NE800237

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 150182**

Número do Contrato: 27/2018.

Nº Processo: 23069022155201683.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 22064269000174. Contratado : ARTEGEM CONSTRUCOES E INSTALACOES -LTD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, terminando em 19 de fevereiro de 2020, e do prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, terminando em 12 de novembro de 2019, conforme solicitação da fiscalização. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, §1º da Lei Federal nº: 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/09/2019 a 19/02/2020. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 29/10/2019) 150182-15227-2019NE800237

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205002253201935.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 07437996000146. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE -FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Contratação de empresa para indexação, interoperabilidade, disponibilização e divulgação por meio da plataforma da Scielo Books dos títulos publicados pela editora da UFFS. Fundamento Legal: Lei 866/93. Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801036. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 158517-26440-2019NE800074

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070035877201910 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 25/10/2019. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 25/10/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 125.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDE - 29/10/2019) 153052-15226-2019NE800682

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070037612201948 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 25/10/2019. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 25/10/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.470.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDE - 29/10/2019) 153052-15226-2019NE800682

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 341/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070037438201933 . Objeto: Contrato UFG/RTVE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 29/10/2019. LIDIA MARIA DE MOURA NOGUEIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 29/10/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 1.300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDE - 29/10/2019) 153052-15226-2019NE800682

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 342/2019 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070037104201960 . Objeto: Contrato UFG/RTVE - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCACAO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 29/10/2019. KETHELYN SILVA MOURA. Encarregado de Departamento. Ratificação em 29/10/2019. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor em Administração Financeira. Valor Global: R\$ 1.852.160,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDE - 29/10/2019) 153052-15226-2019NE800682

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019**

A CPL/SEINFRA/UFG torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 05/2019 obteve o seguinte resultado: a empresa: THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.798.952,66 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Prazos e fins legais.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 29/10/2019) 153052-15226-2019NE800682

**HOSPITAL DAS CLINICAS****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 120/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de material permanente (central telefônica híbrida e outros).

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 29/10/2019) 153054-15226-2019NE800039

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 624/2019. Proc.: 23070.035450/2019-11. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Assessoria Técnico-Científica em Diagnóstico por Imagem (ATenDi). Vigência: 25/10/2019 a 31/12/2023.

Contrato nº 633/2019. Proc.: 23070.034313/2019-51. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Estudo e Desenvolvimento de Técnicas de Verificação e Validação de Software e Ferramentas Relacionadas para o Centro de Tecnologia de Software do INF/UFG. Vigência: 25/10/2019 a 31/12/2020.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio 305/2019. Proc. 38045/2019-47. Objeto: Estágio. Participes: UFG e Directa. Assinatura: 25/10/2019. Validade: 25/10/2019 a 24/10/2024.

Espécie: Convênio 308/2019. Proc. 36152/2019-31. Objeto: Estágio. Participes: UFG e Accsa Cosméticos. Assinatura: 25/10/2019. Validade: 25/10/2019 a 24/10/2024.

Espécie: Convênio Internacional. Proc. 23070.024682/2019-36. Objeto: Acordo de cooperação acadêmico-científica - Estágios Estudantis. Participes: UFG e LandboSyd - Landboforening Syd (Dinamarca). Validade: 24/07/2019 a 23/07/2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088014269201974.

PREGÃO SISPP Nº 56/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - CNPJ Contratado: 17449788000110. Contratado : SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DESERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, ref. à execução do serviço de adaptação do Centro de Vivência e Adequação dos passeios para acessibilidade do Campus Prof. José R. Seabra, da UNIFEI, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 30/10/2019 a 30/06/2020. Valor Total: R\$198.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801099. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 29/10/2019) 153030-15249-2019NE800072

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA**

Processo nº 23088.012234/2019-09 - Convênio de Cooperação Acadêmica e Científica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ- CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE BUCARAMANGA, Colômbia. Objeto: "Estabelecer um marco no qual a cooperação acadêmica e científica possa desenvolver-se entre as duas instituições". Vigência: o acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de outubro de 2019.

